

1. Leitura e apreciação da Ata da Sessão Ordinária número 03/2019.
2. Leitura da correspondência recebida.
3. Uso da tribuna.
4. Discussão e votação da seguinte proposição:
 - Projeto de Lei número 021/2019, de iniciativa do Poder Executivo, autoriza a firmar Convênio entre o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Poço das Antas, visando agilizar demandas do Município e dá outras providências.
 - Projeto de Lei número 022/2019, de iniciativa do Poder Executivo, autoriza a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00, com inclusão de meta no PPA, LDO, e Orçamento vigente, para alocar despesas de exercícios anteriores, através da anulação parcial de rubrica orçamentária.
 - Projeto de Lei número 023/2019, de iniciativa do Poder Executivo, autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00, com inclusão de meta no PPA, LDO e Orçamento vigente, para alocar despesas com serviços de Consórcio Público, através da anulação parcial da rubrica orçamentária.
 - Projeto de Lei número 024/2019, de iniciativa do Poder Executivo, dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria na execução de obra pública de pavimentação asfáltica em CBUQ, da Rua Hélio Lourenço Dilli, e dá outras providências.
 - Projeto de Lei número 025/2019, de iniciativa do Poder Executivo, autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.500,00, com inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas com projeto de pavimentação na Zona Rural através de recursos do superávit financeiro.
 - Projeto de Lei número 026/2019, de iniciativa do Poder Executivo, autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$123.600,00 com recursos da anulação parcial de rubrica orçamentária e do superávit financeiro.
 - Projeto de Lei número 004/2019, de iniciativa do Poder Legislativo, concede título de cidadão poçoantense.
 - Indicação número 001/2019, de iniciativa do Vereador Marcos Antônio Beuren, para que estude a possibilidade de instalar parapeitos/proteções nos dois lados da estrada pública Municipal, onde há açudes, na localidade de Boa Vista.
 - Indicação número 002/2019, de iniciativa do vereador Adair Aloísio Schneider, INDICO ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais, para que estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa projeto de lei com a finalidade

de conceder isenção ou significativo desconto no pagamento do IPTU e da Contribuição de Melhoria em novas obras, em terrenos sem edificação consolidada, localizados em Área de Preservação Permanente – APP ou Faixas de Domínio de Rodovia Estadual, desde que comprovado que o proprietário mantém o imóvel limpo e com mínimo cercamento e calçada.

5. Assuntos Gerais: